

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – Departamento de Geologia

O coordenador do Projeto de Ensino **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO** torna público o presente edital para o preenchimento de vaga (duas vagas) para bolsista, e cadastro reserva, conforme o **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**.

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA: Edital Nº 0001/2023**

#### **PROJETO DE ENSINO MATEMÁTICA APLICADA E CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO**

I. O objetivo deste Edital é selecionar dois bolsistas para atender plantões de monitorias para o Projeto de Ensino Matemática Aplicada e Cálculo Diferencial e Integral Aplicado, dentro de um programa de atividades de 20h semanais para cada bolsista. Cada bolsista deverá atender uma turma de alunos designada futuramente com número de alunos interessados e horários de plantões definidos.

II. As inscrições devem ser realizadas, por e-mail [eder.c.moreira@ufes.br](mailto:eder.c.moreira@ufes.br), com o Prof. Dr. Éder Carlos Moreira, do Departamento de Geologia entre **os dias 06 a 13 de março de 2023**.

III. Os documentos necessários para apresentação no ato da inscrição são o formulário de inscrição do(a) bolsista, conforme anexo, e cópia simples das seguintes documentações: Comprovante de matrícula do (a) estudante bolsista, histórico escolar, RG, CPF, ante verso do Cartão do Banco e/ou dados bancários.

IV. O bolsista deverá atender os alunos inscritos no projeto 12h por semana e 8h em reunião com o coordenador e outras atividades de monitoria (totalizando 20h por semana), bem como preparar material didático e auxiliar na correção os trabalhos dos alunos; os plantões deverão atender ao público inscrito no Projeto de Ensino; Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

V. O candidato a bolsista deverá ser aluno matriculado regularmente do CCENS ou do CCAE, no mínimo em 180h, possuir  $CR \geq 7,0$  e ter o compromisso de frequentar os plantões assiduamente, sendo a falta justificada somente pessoalmente ao Coordenador do Projeto, sendo necessária a apresentação de documentos que justifiquem a ausência;

VI. O candidato a bolsista deverá ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto; bem como desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de

dedicação semanais, sob a supervisão do orientador e não receber, em 2023, bolsa de outros programas da UFES, exceto assistência estudantil.

VII. Uma avaliação semestral das atividades desenvolvidas pelo bolsista será realizada por meio de um relatório de atividades entregue pelo bolsista ao Coordenador e uma entrevista pessoal; a avaliação permitirá ou não a continuidade da participação do bolsista nesse projeto de ensino;

VIII. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd, os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

IX. Deverão ser oferecidas duas bolsas, sendo que o DAA/PROGRAD, nos limites orçamentários disponíveis, disponibilizará bolsas aos estudantes selecionados.

Sendo que os prazos para divulgação, inscrição, seleção, recursos são estabelecidos a seguir:

Divulgação desse edital aos/as estudantes (via portal e outros meios)	17/02/23 a 05/03/2023
Inscrição dos candidatos	06 a 13/03/23
Resultado	15/03/2023
Recurso	16/03/2023
Resultado Final	17/03/2023
Prazo para envio de documentação do/a bolsista para o Coordenador	20/03/2023
Prazo para os/as bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a>	27 e 28/03/23
Prazo para o coordenador enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) – realizado pela DAA/Prograd	03 a 06/04/23
Início das atividades dos bolsistas	03/04/23

X. O resultado definitivo se houver algum recurso, será divulgado novamente no dia 17 de março de 2023. A Vigência do projeto de ensino e das bolsas compreende o período de 03/04/2023 a 31/12/2023.

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000

XI. Os critérios de seleção atendem aos pré-requisitos básicos em conformidade com a Resolução 35/2017.

XII. A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 + \text{nota de Cálculo de Diferencial e Integral I (ou Cálculo A ou a disciplina que tenha correlação direta com o Conteúdo de CDI ou CDI I)}$ ; sendo que A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, que será levado em consideração o coeficiente de rendimento normalizado (MA).

A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, na qual: <b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

XIII. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

XIV. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

XV. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado (a), o primeiro critério de desempate será o PPI. O segundo critério será maior MA, o terceiro critério será maior nota de CDI (ou disciplina correlata).

Após seleção:

Os(as) docentes proponentes encaminharão ao DAA/PROGRAD formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:

O formulário de inclusão do(a) bolsista e o Termo de Compromisso devem ser encaminhados para a DAA/Prograd juntamente com o comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail [daa.prograd@ufes.br](mailto:daa.prograd@ufes.br).

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de **27 a 28/03/2022**.

**O(a) bolsista selecionado(a) assinará o Termo de Compromisso autorizando o uso da sua imagem e voz (vide Anexo I).**

Departamento de Geologia – CCENS

Alto Universitário – Bairro Guararema – Alegre – ES – 29500-000

**Não é permitido acumular bolsas (de qualquer forma) para este edital.**

## **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

Prof. Dr. Éder Carlos Moreira

Coordenador do Projeto de Ensino “Cálculo Diferencial e Integral Aplicado”.

*Éder Carlos Moreira*

## Anexo I – Formulário de inscrição

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

End.residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Semestre de ingresso no curso : \_\_\_\_\_

O aluno está periodizado? marque Sim ou não

O aluno faz parte da cota PPI? Marque sim ou não

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

seg	ter	qua	qui	sex	sábado

Dados bancários: favor anexar os dados bancários, bem como todos os documentos solicitados para inscrição como monitor junto a esta ficha de inscrição.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_